

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



RESOLUÇÃO N.º 006 /2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Projeto de Resolução n.º 009/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

"Concede Licença a Vereador"

CONSIDERANDO que o Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, eleito nas eleições de outubro de 2016, requereu 55 (cinquenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, conforme requerimento encaminhado à Presidência desta Casa de Leis, protocolado sob o n.º 050, livro 24, fls. 98, no dia 07/05/2018, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária realizada na data de hoje, recebeu aprovação unanime

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso IV, c/c o Art. 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO, finalmente, que durante a vigência da mencionada licença, o Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, licença por um período de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir do dia 07 de maio de 2018, para cuidar de interesses particulares, nos termos previstos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente do titular, Sr. SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA, para assumir, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador durante o afastamento do Vereador licenciado JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS.

Fls. 01



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Continuação.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 08 de maio de 2018.

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geraliano Alves R/Nets (R) Neto) Veregidor PSB 1º Secretário